

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 33/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso Saúde e Bem Viver.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso Saúde e Bem Viver.

- I Pedro Henrique Ribeiro di Bragança (SESG);
- II Ana Paula Ramos (SESG);
- III Isaura Arruda Maia (SESG);
- IV Ivanilda Marques da Costa (SESG);
- V João Batista Moreira de Melo (SESG);
- VI Loreta Marinho Queiroz Costa (SESG)
- VII Luciana Gomes de Paula Fabelício (SESG);
- VIII Maria de Fátima Veloso Cunha (SESG);
- IX Maria Lucia de Moura Silva (SESG);
- X Mariella de Almeida e Almeida (SESG);
- XI Fabiana Coelho Corrêa (SPAIS);
- XII Juliana de Sousa Pires (SPAIS).

Parágrafo único — A referida comissão será coordenada pela servidora **Mariella de Almeida e Almeida e** terá como subcoordenadora a servidora **Isaura Arruda Maia.** 

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

## RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, **Superintendente**, em 14/08/2024, às 11:49, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 63546214 e o código CRC B45B4270.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085

SEI 63546214